



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara do Município de Canarana-MT

RESOLUÇÃO Nº 053/94.-

De 05 de abril de 1.994.-

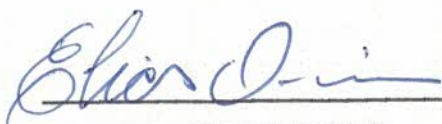
CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

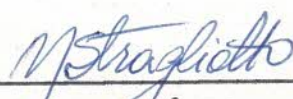
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso III do Art. 244 do Regimento Interno, e com base no requerimento aprovado pelo plenário na sessão ordinária de 05 de abril de 1.994, FAZ SABER que promulga a seguinte Resolução:

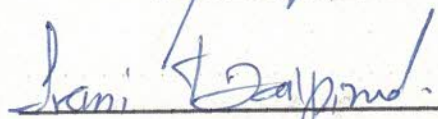
Art.1º - Fica concedida a licença ao Vereador GILMAR ANTÔNIO KERBER, pelo período de 50 dias, a contar de 05 de abril de 1.994, para tratar de interesses particulares.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de abril de 1.994.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO